

PORTARIA Nº 585/2024 de 24 de julho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Rubia Magnabosco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo** (designada para o cargo de Diretora), matrícula nº 1941, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 24 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 (10 dias de férias-1º etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal